

## **Pessoas com as certificações CPA-10, CPA-20 e CEA válidas terão até o fim de 2026 para concluir o processo de transição das suas atuais certificações para as novas**

Após o anúncio sobre as [mudanças nas certificações profissionais de distribuição de produtos de investimento](#), estamos anunciando as regras de **transição das atuais certificações de distribuição de produtos de investimento (CPA-10, CPA-20 e CEA) para as novas certificações (CPA, C-Pro R e C-Pro I)**. As mudanças entram em vigor **a partir de 2026** e as pessoas com o certificado válido não precisarão fazer novos exames.

### [-Sobre as novas certificações.](#)

Com o objetivo de impulsionar a qualificação de quem atua nos mercados financeiro e de capitais, as novas certificações foram desenhadas tendo como base as atividades exercidas pelos profissionais da área de distribuição. Por isso, **não haverá equivalência direta com as atuais certificações CPA-10, CPA-20 e CEA.**

“As mudanças passam a valer em janeiro de 2026, mas estamos anunciando tudo com muita antecedência para que todas as pessoas que tem nossas certificações tenham tempo para entender o novo modelo e se preparar para a transição. Nosso compromisso é sermos muito transparentes durante todo o processo. Essas mudanças foram pensadas para que os profissionais estejam sempre atualizados e preparados para os desafios do mercado de trabalho.”, reforça Marcelo Billi, superintendente de Sustentabilidade, Inovação e Educação da ANBIMA.



A transição das certificações acontecerá por meio do [ANBIMA Edu](#), a plataforma gratuita de educação e qualificação da ANBIMA. Por lá, os profissionais vão acompanhar as etapas da transição e os conteúdos obrigatórios que deverão estudar.

Para ajudar as pessoas certificadas nas mudanças, a ANBIMA definiu uma regra de transição, tendo como ponto de partida as certificações atuais:

-Profissionais com **CPA-10** podem obter a **CPA**.

-Profissionais com **CPA-20** podem obter a **CPA** e a **C-Pro R**.

-Profissionais com **CEA** podem obter a **CPA**, a **C-Pro R** e a **C-Pro I**.

### [-Conheças as novas certificações](#)

A partir de 2026, os profissionais deixarão de fazer a **atualização da sua certificação de distribuição a cada três ou cinco anos** (dependendo do tipo de vínculo), como é feito hoje. **O novo modelo de atualização será anual.**

Nesse novo formato, será preciso seguir dois critérios para manter a certificação ativa: **concluir todas as microcertificações no [ANBIMA Edu](#)** e ter a **atualização anual ativa**.

### **Período de transição**

Até o fim de 2026, o status das certificações das pessoas com **CPA-10, CPA-20 e CEA** constará como **"em transição"**, uma vez que as atuais certificações deixarão de existir e as novas serão concedidas apenas quando a pessoa certificada finalizar todo o processo: **atualizando as microcertificações indicadas no ANBIMA Edu e ativando a atualização anual.**

Isso, entretanto, não impedirá que os profissionais exerçam normalmente suas atividades, uma vez

que as instituições não serão penalizadas pelo status de seus profissionais de distribuição que estiverem em transição no ano de 2026.

### Próximos passos

-**Em 2025:** disponibilização de todas as microcertificações das novas certificações no [ANBIMA Edu](#).

-**Dezembro de 2025:** fim dos exames no modelo atual, fim das certificações **CPA-10**, **CPA-20** e **CEA** e do modelo de **atualização em três ou cinco anos**.

-**Janeiro 2026:** início das novas certificações (**CPA**, **C-Pro R** e **C-Pro I**) e do [novo modelo de avaliação da ANBIMA](#).

-**Até o fim de 2026:** término do período de transição para as novas certificações - todas as pessoas com **CPA-10**, **CPA-20** e **CEA** devem ter concluído as microcertificações no [ANBIMA Edu](#) e ativado sua atualização anual.

Todas as mudanças serão anunciadas nos canais oficiais da ANBIMA e na [página sobre as novas certificações](#).

### ANBIMA em Ação

Essa iniciativa integra a agenda de serviços do [ANBIMA em Ação](#), conjunto das principais iniciativas da Associação para este e o próximo ano. Esse planejamento foi elaborado a partir de uma ampla consulta aos associados da ANBIMA, às instituições parceiras, aos reguladores e às lideranças da associação, resultando em três grandes agendas de trabalho: Agenda de Desenvolvimento de Mercado, Agenda de Serviços e Agenda Estruturante. Confira cada uma delas [aqui](#).

**Fonte:** [Anbima](#), em 02.12.2024.